



O Presidente da Câmara Municipal da Madalena concedeu tolerância de ponto aos colaboradores da autarquia, nos dias 24 e 31 de dezembro, atendendo à relevância das festividades de Natal e de Ano Novo para as famílias madalenenses.

À semelhança do sucedido em anos anteriores, todos os funcionários foram dispensados, exceto os trabalhadores dos Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Abastecimento de Água, que sejam indispensáveis ao funcionamento daqueles serviços.